

IMPARCIAL

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO, AUGUSTO S. GUIMARÃES

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

De J. L. de F. e Soc. Aliz. Larreto

SEXTA-FEIRA 22 DE AGOSTO DE 1879

Câmara municipal de Guimarães

Extracto particular do «Imparcial»

SESSÃO DE 20 DE AGOSTO

Presidencia do sr. dr. Motta Prego.

Presentes os srs. vereadores: José de Castro Sampaio, José Ferreira d'Abreu, Antonio da Costa Guimarães e Antonio da Costa Vaz Vieira (substituto).

Abertura da sessão às 9 e meia horas.

Approved a acta da sessão precedente, foi lida a seguinte correspondencia.

Ofícios:

Do sr. presidente da Comissão Districtal, devolvendo approvedos os processos de aforamentos requeridos pelos srs. Antonio José Lage, de S. Torquato, e Sebasim A. Rodrigues Guimarães e outros de Briteiros.

Outro urgente do mesmo senhor, em que pede que lhe seja enviada uma nota da despesa feita (por lanços) com a abertura de regoas, expriações e administrações nos lanços de Donim a Gondomar, Celho a S. Torquato, e entre os pontos sobre o Vizella junto a esta povoação.

Idem do mesmo senhor, participando que para a Comissão Districtal poder apreciar bem o processo d'arrematação das obras do rebaixe do muro na rua Nova de Santo Antonio, é necessaria a planta da referida rua.

Idem do sr. provedor da Santa Casa da Misericórdia, pedindo para que sejam dadas promptas providencias com respeito a algumas faltas committidas pelo sr. arrematante da condução de cadáveres ao cemiterio publico.

Requerimentos:

Do sr. Domingos Leite de Castro, d'esta cidade, pedindo licença para construir um muro no quintal da sua casa, do lado da rua Nova do Mercado, conforme a planta junta, bem como requer que lhe seja designado terreno para depositar os materiais necessarios para a referida obra, pagando o competente aluguer. Deferido.

Idem do sr. bacharel Manoel Marinho Falcão de

Castro, de Santo Thyrso, requerendo auctorisação para a divisão do prazo de 23 d'outubro de 1813. Deferido, com algumas condições.

Idem do sr. Francisco José Ribeiro, d'esta cidade, pedindo licença para vedar o seu casal de Covas, em Azuréy, no sitio da Barreira e junto da estrada publica, dando-se-lhe o respectivo alinhamento para a referida vedação. Que se apresente o requerente ao sr. vereador Abreu, para marcar o pedido de alinhamento.

Idem do sr. Antonio J. Fernandes Lama, de Rendufe, requerendo licença para conduzir ao seu campo da Seara agua da poça das «Cambellas», na mesma freguezia, atravessando para esse fim a estrada publica e obrigandose a reparar quaisquer prejuízos que possa causar com a obra. Foi a informar à Junta de Parochia.

Idem do sr. João Chrysostomo de Sousa Moreira, d'esta cidade, pedindo licença para tapar em forma de janella duas portadas da sua casa na rua dos Trigaes, e bem assim requer 4 metros quadrados de terreno para deposito de materiais. Concedida licença, e devendo o requerente pagar previamente o preço do aluguer.

Idem do sr. José Ferreira Marques, de S. Martinho de Sande, em que requer a a escusa de informador da derrama para a congrua do revd. parochio d'aquella freguezia, e isto em attenção à sua avançada idade. Foi encarregado o sr. presidente ácerca da pessoa que tem de substituir o supplicante.

Idem do sr. Antonio Salgado, mestre d'obras d'esta cidade, requerendo licença para ocupar com materiais um pedaço de terreno publico no largo do Retiro, e isto por espaço de 30 dias, a contar de 13 do corrente, pagando o respectivo aluguer. Que seja apresentado ao sr. fiscal das obras, a fim de ser marcado o terreno.

Idem do sr. Domingos José de Sousa Junior, d'esta cidade, pedindo licença para formar na rua do Mercado toda a edificação que consta da planta junta, approvando-

se-lhe a mesma planta e marcando-se-lhe o alinhamento e cota de nível. Que seja ouvido sobre a pretensão o conductor d'obras, sr. Antonio Martins Ferreira, o qual dará o seu parecer sobre a planta que o supplicante junta.

Deliberações:

Tendo sido posta em praça a obra da cobertura do pavilhão do campo do Tóreal, a câmara em vista de não lhe convirem os lanços offerecidos, resolvem que voltasse à praça no dia 10 de setembro proximo, sendo a arrematação feita por meio de propostas em carta fechada.

Resolveu-se que no mesmo dia 10 se arremate a obra da construção de gradés nas escadas da praça do Mercado.

Verificou-se as informações ou respostas aos quesitos a que se refere a portaria do ministerio das justiças de 2 do corrente.

Foi nomeado o sr. Anastácio José Pereira, d'esta cidade, para examinador dos individuos que requeiram cartas d'habilitação de cocheiro ou conductor de trens.

O sr. vereador José de Castro Sampaio pediu licença para estar ausente por espaço de 30 dias, a fim de fazer uso de banhos do mar. A câmara, deferindo ao pedido, resolveu que ficasse encarregado interinamente do respectivo pelourinho o sr. vereador substituto, que era conformidade da lei deve ser chamado.

Pelo sr. vereador Ferreira d'Abreu foi exposto que estando a exercer o cargo de presidente interino da câmara, recebeu do sr. administrador do correio do Porto um telegramma para lhe indicar pessoa idónea para exercer interinamente o lugar de director do correio d'esta cidade. Vista a urgencia do pedido, indicou o sr. José Mendes da Cunha, d'esta cidade. A câmara ficou inteirada, e aprovou a resolução.

Como não havia mais nada a tratar, o sr. presidente deu por concluída a sessão.

Era uma hora e meia.

INTERIOR

Vizella, 19 de agosto de 1879

(Do nosso correspondente)

Quem tem amigos, não morre na cadeia:

RIFÃO POPULAR.

Tendo sido chamado a uma polícia correccional o responsável do «Imparcial», o sr. José dos Santos, por publicar um escripto de Vizella com o pseudónimo de *Ermitão de S. Bento*, que dirigindo-se a nós, se conhece à evidência pelos signos físicos que descreve ser dirigido ao pharmaceutico José de Freitas e Oliveira, este pede a justificação pelo tribunal, estando assignado o dia 31 de julho para o seu julgamento. Nem o excm.º juiz nem o sr. escrivão de direito se lembram de que era dia de grande gala, o que era do seu dever saber-o, para não causarem despezas inúteis às partes.

O sr. José dos Santos, responsável, decliou, apresentando em juizo o autographo original reconhecido e assignado pelo abade João Evangelista da Costa Veiga, e subindo os autos ao excm.º juiz para assignar novo dia para a declinação do responsável, s. exc.º taxa-o de suspeito, e assigou o dia 21 de agosto para o novo julgamento, mas para com o responsável e inutilizando o documento apresentado por este (o que seria provado com as testemunhas n'esse dia) a pretexto de estar grávido; como está n'as súmulas, porque o não vimós: o que vimós foram outras correspondências do ermitão de S. Bento é do de S. Domingos escritas pelo abade é algumas d'ellas emitidas e gravadas as tiras de papel unidas às outras; ora, por isso é costume que o revd. tem e faz nos seus escriptos, é de suppor seja já com manha, e assim deve pôr a safar-se ao condigno e merecido castigo da justiça da terra, que à divina não foge, não.

Estranhemos que o excm.º juiz não saiba das façanhas d'este insignio parochio, que já foi culpado por viciamento do livro de acertos do baptismo, que já respondeu a uma polícia com s. exc.º que é um resfriado batoteiro, jogador, escandaloso e espartilhador, e que em si espeta o responsável faltando-lhe à palavra d'honor que lhe deram de se apresentar se preciso fosse, e agora foge deixando-o encarcerado.

O sr. juiz acredita em sua alta consciênciia que o sr. Santos publicasse tão atrozes e insultuosos descreditos, nada menos que tres mortes, sem ter um malvado que isto lhe pedisse? isto é de acreditar, excm.º sr. e quiz v. exc.º saber se estes tres assassinatos são ou não verdadeiros? não! E é assim que uma denuncia de tanta gravidade fica impune, porque o seu

auctor se esconde atrás de um paletó friudado!

Diga-nos, excm.º juiz, qual seria o interesse e proveito que o sr. Santos, homem probo e capaz a todo o respeito, tiraria d'esse escandaloso escripto? seria propri d'ele, ou seria de seguida pessoa que se interessasse pelo descredito d'um pharmaceutico, a quem o proprio abade disse em outro artigo e com a sua assignatura que lia 25 annos o tinha por inimigo? V. exc.º ignora o roubo porque está passando a familia Freitas da legítima de seus pais por um padre e que h'isto é alimentado ou convivente o tal sr. João Evangelista da Costa Veiga e também elogiado pelo reitor d'Inhas? Não, v. exc.º não ignora, porque já lhe passou pela mão, pois se ainda o ignora (o que negamos) saberá e já confessado por elles no *Imparcial*, que lhe d'uma carta d'esse usurpador em que diz «depois da espada desembainhada nunca mais sera recolhida» e procurará todos os meios de se vingar de semelhante gente; é verdade, excm.º sr., depois d'essa bobresa e religiosa família roubada ainda em cima desacreditada do seu bom nome e crédito como pharmaceutico; mas como isto é questão de compatrio e v. exc.º na boa fé e amante d'elles os desculpa, querendo castigar o inocente e só pelo facto de ser responsável.

Tanto n'essa cidade como em todo o Vizella é apontado ao dedo o auctor d'essas injuriias e apesar d'issso v. exc.º dá-lhe escapula.

Sabemos que esse honrado pharmaceutico com numerosa familia e que é vítima da fazenda e da hofra por esses multímos padres que lha feem, e nada quer com o responsável sr. Santos é por isso que desistiu da polícia, pois sabe positivamente que elle até de nada soube e só quando foi intimado para se apresentar no tribunal, que o abade de S. Miguel de padre só tem o nome isso é sabido de todos, mas agora pelo jogó e pela política adquiriu amigos e assim fugiu aos deveres da justiça.

Agora appellamos para a justiça eclesiástica, para s. exc.º revd.º a fim de dár-lhe o condigno castigo, entrando no conhecimento de que o revd. abade de S. Miguel das Caldas é um convicto desmalicador, tirando créditos a famílias honestas e honradas sob os pseudónimos de ermitão de S. Bento, de S. Domingos, etc.

Exc.º é revd.º sr.—Se a lei de Jesus Christo é verdadeira, o que acreditamos, cumpre à vossa revd.º a sentença do antecessor S. Bartolomeu dos Martires, que diz—padres, a serem maus, é melhor não os haver. Venha v. reverendissimo syndicar a Vizella, vênia visitar esta povoação digna por certo d'um padre virtuoso e que seja pae e amigo dos seus parochianos, que os identifique com os seus exemplos de virtude, amor e caridade evangélica; que ame tanto o rico como o pobre; que seja um verdadeiro ministro do Senhor. Cumprę a v. revd.º ouvir as

queixas dos povos christãos e syndicar da verdade das queixas e depois dar o remedio aos opprimidos, para se não dizer como se diz: o abade faz o que quer, tem amigos na cosinha. Pois será crivel, revd.^m sr., que uma freguezia inteira e populosa como esta se veja desconsiderada por um parochio desmoralizador, jogador, espancador, e difamador; um parochio que tem tudo quanto é mau, que não tem consciencia nem religião, como o provará toda a freguezia?

E' a v. exc.^a revd.^m que nós recorremos, já que o tribunal civil deu escapula a esse mau padre que já por vezes temos demonstrado ser um lobo no meio das ovelhas.

Excm.^o e revd.^m sr.—Faça justiça e dê uma lição severa a este ante-Christo inimigo da religião do Crucificado.

Veritas.

GAZETILHA UM ESCANDALO

Os homens não são perfeitos. Em todas as classes sociaes se encontra facilmente um Judas escariote, capaz de enganar e vender toda a sua geração, quanto mais o incauto semelhante.

Ha, porém, classes que por sua gravidade, não diremos que deviam estar isentas, visto o mal ser generico, mas ao meus não devem offerecer tantos specimenes da excrecence humana.

Essa classe é numerosa entre nós e por isso mesmo se encontra a cada passo um Judas, um perverso, um estroina gastando os dias no jogo, na taberna e na croupula, como se não tivera a dar estritas contas a Deus e satisfação à sociedade!

Talhada essa classe para dar o exemplo e conduzir as ovelhas ao aprisco da salvação; para em seus exercícios rogar a Deus por si e pela humanidade sofredora, facil é calcular os immensos males que um de seus desnaturados membros acarreta para a sociedade, quando inveterado e identificado com os vicios mais tórrpes e hediondos a insulta, a afflige e envergonha já com o exemplo, já com a palavra.

Nestes casos é o maior flagello que a sociedade pôde suppor, porque as dores cruciantes que sofre vão de geração em geração.

Estas reflexões são-nos sugeridas pelo procedimento indigno do sr. padre João Evangelista da Costa Veiga, de que se occupa o nosso respeitável correspondente de Vizella.

O sr. padre João Evangelista, rompendo os diques da moralidade e da decencia, e abusando demasiado da nossa tolerancia, aggrediu brutalmente aquelle nosso correspondente, injuriando-o e caluniando-o em diversos escriptos com os pseudonyms de «Ermitão de S. Bentu», «de S. Domingos» e «Um banhista».

A desafronta perante os tribunaes não se fez esperar, isto é, procurou o aggredido; mas exhibido o autographo, devidamente assignado, reconhecido e sellado, não foi aceite, por fundamentos que mais tarde analysaremos, mas em todo o caso futeis.

Não nos surpreendem esta decisão: quasi a sabímos pelo que blasonava o sr. padre Costa Veiga pelas tabernas e casas de jogo.

Era o resultado da ultima de mão que sua revd.^m dava a este negocio, depois que nos recusamos terminantemente a declinar a sua responsabilidade legal em outrem e a declararmos que o sr. abba-

de não era o autor desses escriptos, e que as injurias e calumnias n'elles contidas não se dirigiam ao nosso correspondente de Vizella.

Era isto o que o santo abade de S. Miguel das Caldas teve a oussia de nos propôr, e como o repelliros condignamente, lá conseguiu por outra forma o que desejava.

Queria a sua impunidade com o sacrificio de um inocente.

Conseguiu-o.

Agora resta saldar contas com a sua consciencia, se é que a tem, comosco, que muito nos fica devendo, e com a moralidade publica, que o exemplar ministro de Jesus Christo capricha em offendere em todos os actos da sua vida publica.

Até ao proximo numero, fique em paz do Senhor...

Ao sr. José de Freitas e Oliveira, respeitavel pharmaceutico de Vizella, a nossa gratidão e admiração pela hombridade que revellou, não aceitando o editor d'este jornal como responsavel, que o não é, dos verrinosos escriptos do sr. abade João Evangelista da Costa Veiga.

A camara de Guimaraes e a Ordem Terceira de S. Domingos

Chegando-nos tarde alguns documentos relativos a esta pendencia, não os podemos examinar a tempo de prosseguirmos nas considerações que sob aquella epigrafe temos feito.

Já tivemos occasião de demonstrar aos nossos leitores a triste posição em que colhemos a «Religião e Patria» n'esta pendencia, reproduzindo *mutatis mutandis* o que tem escripto o illustrado collega bracarense «Amigo do Povo».

Reconsiderando, absteve-se de prosseguir em sua *ingloria empreza*, o que lhe louvamos, por espirito de camaradagem e mais ainda porque se levantava um nosso conterraneo.

Mas agora vemos perdido o nosso latim, porque embora o collega da localidade não continuasse a reproduzir, contudo volta a transcrever o que o distinto collega bracarense, produziu com relação a esta questão de *lana caprina*.

De mal a peior...

Grande desastre

Na madrugada de ante-hontem, nas proximidades da ponte de Arraiala, a pequena distancia de Fafe, despenhou-se um carro de estafe por uma das rampas da estrada, esmagando na queda Joaquim de Paula, dono do referido carro e sua mulher, bem como uma irmã d'esta.

O infeliz Joaquim de Paula e sua mulher morreram instantaneamente por terem ficado debaixo de uma pipa cheia de vinho, e a cunhada com um braço e uma perna quebrados, sendo n'este estado conduzida ao hospital da villa de Fafe, onde se acha em tratamento.

O sinistro foi occasionado por o conductor dormitar, ao que se supõe, deixando seguir o carro ao acaso, como se verificou do trilho, rodando o pezado carro por longo espaço na extremidade da estrada.

O carro fez-se estilhaçar e o conductor evadiu-se, o que faz crer que nada lhe sucedesse.

Tão lamentavel desgraça causou aqui bastante consternação, onde era conhecido e muito considerado no commercio o infeliz Joaquim de Paula, homem honesto e trabalhador remedado.

Uma pessoa recentemente chegada do Brazil trouxe-lhe uma avul-

tada quantia, que lhe enviava um seu proximo parente, como já de outras vezes o tinha feito, empêchando-se para que não continuasse n'aquelle vida laboriosa.

A mulher que havia deslocado um pé, dirigia-se a Rio Tinto para o endireitar, e d'ahi tencionava seguir para a Povoa de Varzim a fazer uso de banhos de mar.

Infelizes! Morriam quando a felicidade de tão perto lhes sorria!

A imprensa não é praça de peixe

Perguntamos á «Religião e Patria» desde quando possue o código do Bom Tom, cuja leitura oferece aos leitores do nosso corregedor da localidade: — desde quando o possue?

Naturalmente depois de 22 de fevereiro do corrente anno, porque ainda n'essa data dizia em o n.^o 23:

«A propósito:

Pedimos aos entusiastas *enragés* da sopa económica, que nos atirem mais dois COICES pelo que fica escripto.

«Mais dois COICES, não se esqueçam!»

Sem querermos admittir o abuso a justificar outro abuso, só diremos á «Religião e Patria» que não tem razao de mostrar-se tão enfadada com o nosso corregedor da localidade, quando foi a primeira a romper n'estes excessos.

Industria vimaranense

Tivemos occasião de admirar uma arma caçadeira, feita pelo nosso habil quanto modesto artista Alfredo, e confessamos que n'este genero ainda não vimos trabalho mais perfeito e mais sólido.

Este nosso artista, acompanhando os aperfeiçoamentos que no estrangeiro se tem introduzido nas armas de caça, apresenta um exclusivamente seu, que é o gatilho collocar-se em descanso acto contínuo de descarregar, oferecendo a maxima segurança.

A arma é de carregar por a culatra e de fogo central, calibre 18. O cano é trochado e de uma perfeição e solidez a toda a prova.

Em menos de dous segundos se carrega e descarrega com uma precisão admiravel. E' leve relativamente ao calibre, e todo o trabalho um primor d'arte que podia figurar vantajosamente nas principais fabricas de Liège.

Orgulhando-nos de possuir tão habil artista, penalisa-nos sobremodo a sua sorte, que é de todos os artistas portuguezes de verdadeiro merito, notoriamente filhos de Guimarães—a pobreza e a indiferença publica mergulhando-os no pântano da obscuridat.

Sirvam estas linhas de protesto e de conforto ao exímio artista Alfredo, para arrostar com a adversidade e proseguir nos seus labores, na esperança de que um dia podem ser devidamente apreciados.

Intransitaveis

As estradas d'esta cidade para Fafe e para a capital do districto, á mingua de conservação, acham-se quasi intransitaveis.

Se a presente estação não é aproveitada para os grandes reparos de que necessitam, não será para admirar que no proximo inverno não tenhamos comunicações possíveis com Braga e Fafe.

E, o que agora se poderá fa-

zer com dez, não se poderá então fazer com cem.

Pedimos, pois, em nome da commodidade e da economia publica, que os concertos de que estão necessitadas estas duas estradas, mórmente nas proximidades d'esta cidade, sejam feitos com a maxima urgencia.

Diario de Vianna

Infelizmente não conseguiram alguns cavalheiros de Vianna viver coroados de exito os seus esforços para levar a effeito a publicação d'este diario.

Sinceramente sentimos.

O fiscal dos zeladores

Este senhor, querendo talvez recordar-se da *tarimba*, de que parece sandoso, anda por abi com uns ares *marciais* e uma attitud bellica, contra alguns nossos amigos de quem suspeita o fornecimento de suas grandes faltas e correrias.

Modere lá o entusiasmo, sr. fiscal dos zeladores, que ninguém ha abi que morra de carências, e o mais que pode conseguir, com as suas vãs imprecões e ameaças, é além do riso de quem o ouve, um *Anno do Nascimento na mochila*.

Siga, pois, outro caminho e procure cumprir com os deveres inherentes a seu cargo, que tão mal tem exercido.

Interinidade do correio

Como se lê no extracto da sessão da camara, que em outro lugar damos á estampa, foi nomeado director interino da repartição do correio d'esta cidade o sr. José Mendes da Cunha, caixeteiro do sr. Augusto Mendes da Cunha, negociante de ferragens á rua Nova de Santo Antonio.

O nomeado, moço ainda imberbe, poderá ter qualidades que o recommendem; mas o facto é, e ninguem o contestará, que não está á altura de dirigir uma repartição como a do nosso correio.

São actos, porém, da nossa municipalidade, e com isto está tudo dito.

Fallecimento

Victima d'uma lysica pulmonar, faleceu ante-hontem á noite o sr. D. Maria da Gloria Pinto da Cunha, esposa do sr. Antonio Martins Pinto da Cunha, acreditado negociante d'esta praça, irmã dos srs. João Baptista Pinto da Cunha e Antonio Augusto Pinto da Cunha e cunhada do sr. Ernesto Francisco d'Abreu.

A finada contava apenas 31 annos de idade, e era credora de sympathias pelas qualidades moraes que a caracterisavam.

A inconsolavel familia enviamos cordiaes sentimentos, exhortando-a a que sofra com resignação a vontade de Deus.

Jornal do Commercio

Ha dias que não temos sido visitados por este illustrado collega lisbonense, apesar do nosso journal lhe ser enviado regularmente.

Pedimos providencias.

Enfermidade

Tem estado gravemente doen-

te o nosso amigo e inteligente professor regio de instrução primaria n'esta cidade, o sr. Antonio Luiz Guimaraes.

Sentimos o estado em que se acha o sr. Antonio Luiz, e fazemos ardentes votos pelo seu prompto e completo restabelecimento.

Publicações recebidas

Intimamente penhorados, accusamos a recepção das seguintes publicações:

«O Papa e a Liberdade», pelo padre Constant, volume de 418 paginas, editado pela Livraria Portuense do sr. Manoel Malheiro.

Sobre o merecimento d'esta obra escusado será fallarmos, depois do que escreveu e publicou n'este journal o sr. Castro Neves, nosso illustrado collaborador e amigo.

«Regulamento para a conservação das estradas municipais no districto de Braga» — Opusculo, contendo 27 paginas, e que a illustre commissão executiva da Junta Geral acaba de offerecer-nos.

A falta do regulamento que acaba de dar á estampa a Commisão Districtal era sobremodo reconhecida, e portanto significa esta medida um grande serviço prestado ao districto de Braga.

«Maravilhas da Criação», Lisboa, 1879.—Publicou-se o fasciculo n.^o 19 d'esta regularissima publicação, e que já por vezes temos dito do seu interesse e utilidade.

Este fasciculo vem ornado de tres gravuras, representando o «Gato Tigre», o «Gato Montez» e os «Gatos mansos».

«O Sorvete» — O n.^o 63 d'este periodico para rir, que semanalmente se publica na invicta cidade, e que é redigido por Julio Serra e caricaturado por Sebastião Sanhudo.

SAUDE A TODOS sem medos, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de *Saude*.

REVALESCIÈRE

DU BARRY DE LONDRES

30 annos d'invariavel sucesso

Combatendo as indigestões dispepsias gastrica, gastralgia, ilemma, arrotos, amargor na botica, pituitas, nuseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respirações, opressão, congestões, mal dos nervos, diphtheria, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do alito, dos bronchios, da bexiga, do fígado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cérebro e do sangue, das excellentissimas senhoras marquesa de Brehan duqueza de Casti-stuart, dos excellentissimo srs. Lord tuat de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor e doutor Benecke, etc. etc.

Cura n.^o 65:844

Mr. A. Brunelière, cura, de uma dispepsia de oito annos, e depois dos medicos lhe darem só poucos annos de vida.

Cura n.º 62:476

Sainte-Romaine des-Îles (Saône-et-Loire).

Senhor.—Bem-dito seja Deus! A Revalescere do Barry poz sim aos meus 18 annos de sofrimentos do estomago e dos nervos, de fraqueza e de suores nocturnos.

J. COMPARET, cura.

Certificado n.º 69:719

Hydropsia, retenção.—Três destes casos foram radicalmente curados. Para as tosses adquiridas por um resfriamento, produz a suspensão repentinamente; para as retenções de urina e doenças de estomago, produz o melhor efeito e dissipia a melancolia.

LANGEVIN, cura.

Cura n.º 48:816—Certificado do celebre doutor Redolpho Wurzer.

Bon, 19 de janeiro de 1855.

A Revalescere substituiu admiravelmente toda a medicina em muitas doenças, sobretudo nas diabéticas, constipações obstinadas e habituais, assim como nas diarréias nas afecções dos rins e da bexiga, nas contracções e nas hemorroidas, assim como nas doenças pulmonares e dos bronquios, nas tosses e na tísica.

Doutor RUD. WURZER, membro de varias sociedades científicas.

Seis vezes mais nutritiva de que a carne, sem esquentar, economiza cincuenta vezes o seu preço em remedios—Preços fixos de venda por miúdo em toda a peninsula.

Em caixas de folha de lata 1/4 kilo 500 reis de 1/2 kilo 800 reis, de 1 kilo 1\$400 reis; de 2 1/2 kilos 3/200 reis.

Du Barry & C. (Limited)—Place Vendôme 28, Paris: 77 Regente street, Vales; Londres Valverde, 4, Madrid.

Os pharmaceuticos, droguistas, mercieiros, etc., das províncias devem dirigir os seus pedidos ao Deposito Central sr. Cerzedello & C., Largo do Corpo Santo, 16, Lisboa, (por grosso e miúdo) Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32 Barra & Irmãos, rua Aurea 12, Porto, 1. de ouza Ferreira & e Irmão, rua da Banharia 77.

DEPOSITO ENTRE DOURO E MINHO.—Aveiro, F. E. da Luz e Costa, pharm.—Barcellos, António João de Souza Ramos, pharm. Largo da Ponte.—Braga, Domingos J. V. Machado, drag., praça Municipal, 47.—António A. Pereira Maia, pharm., rua dos Chãos 31, —Pipa & Irmão, rua do Sonto.—Uiana do Castello, Affonso drag., rua da Picota; J. B. de Barros, drag., rua Grande, 140.—Guimarães, A. J. Perreira Martins, pharm. António d'Araújo Carvalho, Carvalho, Campo da Feira, 1; José, J. da ilva, drag., Rua da Rainha, 29, e 32.—Penafiel, Miranda, pharm.—Porto, M. J. de Sousa Ferreira & Irmão, rua da Banharia, 77; J. R. de Sequeira, pharm., Casa Vermelha; E. J. Pinto, pharm., Largo dos Loios, 86; Viúva Destré Rathir, Rua de Cedofeita, 60; Fontes & C. drag., Praça de D. Pedro, 103 a 108; António J. Salgado, Pharmacia Central, Rua de Santo António, 223 a 227.—Ponte de Lima, A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—Povo de Varzim, P. Machado de Oliveira, pharm.—Valença do Minho, Francisco José de Sousa, pharm.—Villa do Conde.—L. Maia Torres, pharm.

ANNUNCIOS

Venda de casas

170 VENDE-SE tres moradas de casas situadas na rua Nova de Santo António, com os numeros 40 a 48.

Para falar, com José da Cunha Guimarães, rua de Santa Luzia.

EDITOS DE 30 DIAS

184 N O juizo de direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão do primeiro officio correm editos de 30 dias citando os credores e legatários desconhecidos ou residentes fora da comarca para virem deduzir o direito que tiverem no inventario officioso a que se procede por falecimento de Maria do Carmo e Cunha, mulher de José Lopes da Cunha, moradora que foi na rua de D. João 1.º d'esta cidade, em que é inventariante e cabeça de caçal o dito José Lopes da Cunha, com pena de revelia.

Guimarães 7 de agosto de 1879,

Conforme—T. de Queiraz.

O escrivão

Manoel de Souza Loureiro

A. M. LOPES CARVALHO

Noticia sobre alguns insetos

UTEIS A AGRICULTURA

Opusculo ilustrado com gravuras

PREÇO 100 REIS

A' venda na livraria Internaional de Ernesto Chardron, editor—Porto.

TABACOS PARA REVENDER

181 A NOVA Casa Havaneza, Porto, esquina das ruas de Santo António e Santa Catharina fornece para a cidade e províncias não só tabacos da Fabrica de Tabacos Portuense, MARCA LEAO, de Miguel Augusto, Fonseca & Cardoso, da qual é deposito principal, mas de todas as outras, e tabacos estrangeiros, com bons descontos.

As vendas são a dinheiro ou a prazo de 30 dias com um bonus como se fosse pago à vista. A prazo, porém é necessário dar conhecimento ou em ultimo caso fiador que resida no Porto.

Os surs. revendedores, tem alem d'outras vantagens em gastar d'esta casa a de receberem n'um só caixão tabacos de todas as fabricas nacionaes, charutos, cigarros e picadilho estrangeiros, papel para fumar, phosphoros amorfos, etc. etc.

As cartas e pedidos devem ser subscriptadas ao gerente da Nova Casa Havaneza—rua de Santo António—Porto.

AS MISSÕES ULTRAMARINAS

Discursos pronunciados na cámara dos srs. deputados, nas sessões de 14, 15 e 16 de maio de 1879 por Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima, deputado pelo círculo 42 (Feira).

PREÇO 200 REIS

A' venda na livraria Internaional de Ernesto Chardron, Porto e Braga.

ANTONIO DO CEUTO, TORQUATO RIBEIRO E C. A

187 P ARTICIPAM ao público que começam com as suas carreiras para a Povoa de Varzim no dia 18 do corrente.

Preço de cada passageiro 700 reis.

Cada passageiro tem 10 kilos de bagagem gratis e o excesso sera de 20 reis por kilo.

Os bilhetes estão à venda em Guimarães em casa de José, chapeleiro e Francisco Caroto, no Tournal e na Povoa em casa de Manoel Pereira de Almeida, largo do Rego.

Guimarães, 16 de agosto de 1879.

Couto & C. A

HORARIO

Sâo de Guimarães para a Povoa às 5 e 11 horas da manhã e da Povoa a Guimarães às 5 horas da manhã e 2 da tarde.

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Com o retrato de Alexandre Herculano

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

ALMANACH DAS SENHORAS

PARA O ANNO DE 1879

Brochado..... 240

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

Novo Almanach de Lembrai das Luso-Brasilianas

PARA O ANNO DE 1879

Carionado..... 300 reis

Brochado..... 240

TYPOGRAPHIA DO IMPARCIAL

N'ESTA typographia fazem-se todos e quaequer impressos que sejam encommendados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como :

Facturas, letras, talões para férição, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciaes, cautellas, rotules para garrafas ou frascos, cartas fúnebres, mappas, editaes, recibos, etc., etc.

Nesta typographia tambem ha cursivo para as cartas, bem como tinta azul, verde, vermelha, mordente para dourar ou pratear qualquer impresso.

N. P. Vende-se n'esta typographia letras a 500 reis o cento.

Excedendo a duzentas, custa cada cento quatro centosreis. Tambem se vendem a vulto a 5 reis.



JOZE d'Oliveira encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem à venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa):

Tinto de meza	150	Moscatel	500
Lagrima	200	Vinho de 1854	600
Tinto	190	Roncon	700
Tinto fino	210	Vinho de 1825	1.000
Vinho velho em prova secca .	300	Reserva de 1838 por g.	2.250
Malvasia, segunda qualidade .	360	Bual de 1851	1.000
Vinho velho	400	Delicado de 1857	800
Alvaralhão, superior	560	Especial de 1862	600
Bastardo velho	500	Cerveja ingleza	140
Malvasia primeira qualidade .	500	Nacional	50

A RETALHO:

Vinho de meza a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tinto e 120 reis do branco.

Este armazem tem depositos : em Fafe, em casa do snr. Miguel Antonio Monteiro de Campos; em Vizella em casa do snr. Joao Teixeira Alves, na Lameira; nas Taipas, no hotel do snr. Villas, em Braga, em casa do snr. Bernardo Jose Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do snr. Jose Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do snr. F. G. Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiecia chimica; mas se ainda depois d'issso alguem duvidar da sua pureza, podem aparecer no armazem assim de assistirem á votação dos ditos vinhos.

AS CONTRASTARIAS
por
Antonio Cazimiro da Costa
Preço... 100 rs.
A' venda em Lisboa, rua do
Almada, casa de Augusto Ferim.
Vianna : Luiz Caetano da Sil-
va.
Porto: Livraria Chardron.
Guimarães : Teixeira de Frei-
tas.

MAPPAS ESCOLARES

No escriptorio da redacção d'este journal, vendem-se os mappas que mensalmente são exigidos ao professorado.

ALMANACH DO PVO

PARA 1879
PREÇO... 200 RS.
A' venda, no Porto, em todas as livrarias.

CURSO DA LINGUA ITALIANA

METHODO DE AHM

ADEQUADO
AO USO DOS PORTUGUEZES
PELO PROFESSOR
H. BRUNSWICH
UM VOLUME 500 RS.

A' venda na livraria Internacional de Ernesto Chardron, Porto e Braga.

ALMANACH DO BOMBEIRO PORTUGUEZ

Publicou-se o—Almanach do Bombeiro Portuguez — adornado com o retrato e esboço biographical de

GUILHERME G. FERNANDES
(Commandante dos Bombeiros Voluntarios do Porto)

Preço... 300 reis

A' VENDA na livraria Civilisação, A' rua de Santo Ildefonso, 8 e 10; rua do Bomjardim, 197 (Pateo do Paraizo), e em todas as livrarias; nas tabacarias: Nova Casa Havaneza, rua de Santo António; Havaneza, Praça de Carlos Alberto; Luso-Brasileira, Praça da Batalha; Académica, rua de Santa Catharina e em casa do Guilherme Corian, rua de Santo António, 188.

Bilhetes de visita

IMPRISEM-SE na typografia d'este jornal, onde também se vendem cartões lisos e tarjados de luto.

O DIREITO AO ALCANCE DE TODOS OU O ADVOGADO DE SI MESMO

Dicionario de direito usual
CONTENDO: As noções praticas de direito e modelos e formulas de alguns actos sobre matéria civil, commercial, administrativa, criminal, ecclesiastica e do processo

por

Francisco Antonio Veiga

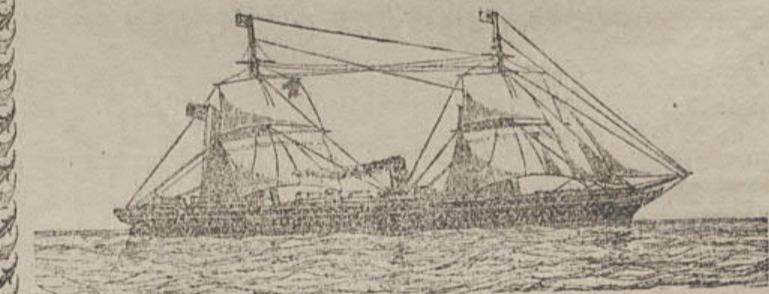
JUIZ DE DIREITO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

A' venda na livraria International de Ernesto Chardron, Porto e Braga—Obra completa 28000 reis.



MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1840)



PAQUETES A VAPOR ENTRE Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

O paquete de 13 faz escala por S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O de 28 vai de Lisboa a Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O de 3 vai de Lisboa em directura ao Rio de Janeiro e Rio da Prata.

Todos estes recebem também passageiros de 3.ª classe para muitos outros portos com trasbordo;

PAQUETES A SAHIR DE LISBOA :

TAMAR—em 29 d'agosto.

MONDEGO—3 de setembro.

NEVA—em 13 de setembro

Sendo as passagens pagas na Agencia Central no Porto ou em qualquer agencia provincial, a condução para Lisboa e Vigo é por conta da Companhia.

AGENTES

Guilherme C. Tait D. Estanislao Duran
Rua dos Ingleses, 23. PORTO Calle del Principe, 19. VIGO
R. Knowles & C. D. Ricardo de Orioste
Capellistas, 51—1.º, LISBOA CAIRIL

Em Guimarães o illm.º snr. LUIZ JOSE GONCALVES BASTO.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(SEM ESTAMPILHA)

Por anno	2/800 reis
Foi semestre	1/440
Foi trimestre	720
Volta avulso ou suplemento	740

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua Nova das Oliveiras n.º 69. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de parte ao proprietário Augusto dos Santos Guimaraes, rua Nova das Oliveiras na mesma redacção. As correspondências e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escriptos que envolvam responsabilidade, sem que estes venham competentemente legalizados. As publicações literárias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção dous exemplares. Anuncios e correspondencias 30 reis per cada linha, repetição 20 reis. As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(COM ESTAMPILHA)

Por anno	3/200 reis
Por semestre	1/600
Por trimestre	780
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno . . .	7/000